



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Instrução Normativa nº 08/2025

Dispõe sobre a instituição de Comissão de Análise e Homologação de Inscrições para discentes do Curso Básico em Vigilância Epidemiológica.

A SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de Governo do Estado de Goiás, de 08 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados neste artigo para compor a Comissão de Análise e Homologação de Inscrições para discentes do Curso Básico em Vigilância Epidemiológica.

- I - Pedro Henrique Ribeiro di Bragança - SESG.
- II - Isaura Arruda Maia - SESG.
- III - Ednilse Pinheiro Chaves - SESG.
- IV - Mariella de Almeida Oliveira - SESG.
- V - Cleide Silveira de Azevedo - SESG.
- VI - Ivoneide Ferreira Duarte - SESG.
- VII - Tânia Maria Pereira de Carvalho e Coimbra -
SESG
- VIII - Nívea Christina de Mendonça Costa - SESG

Parágrafo único - A referida comissão será coordenada pela servidora **Isaura Arruda Maia**, e terá como subcoordenadora a servidora **Nívea Christina de Mendonça Costa**.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua assinatura, e terá vigência até a data da efetiva homologação das referidas inscrições.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2025.

RAFAELA JÚLIA BATISTA VERONEZI

Superintendente da Escola de Saúde de Goiás
SESG



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA JULIA BATISTA VERONEZI, Superintendente**, em 18/02/2025, às 11:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **70570062** e o código CRC **7075435D**.

COORDENAÇÃO TÉCNICO-LEGAL

RUA 26 Nº 521, , - Bairro SETOR JARDIM SANTO ANTÔNIO -
GOIANIA - GO - CEP 74853-070 - (62)3201-3406.



Referência:
Processo nº 202500010000262



SEI 70570062